



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de **SÃO MARTINHO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

**ALTERA O EDITAL DE CONCURSO,
SUPRIMINDO A REALIZAÇÃO DE PROVA
PRÁTICA PARA O CARGO DE
MOTORISTA**

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Martinho/SC e a Concursul Assessoria e Consultoria Ltda, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que para o cargo de Motorista, o Edital prevê que o candidato além da prova escrita será submetido à realização de prova prática;

CONSIDERANDO que a Carteira Nacional de Habilitação é o documento legítimo e suficiente para atestar que o candidato está habilitado para desenvolver as funções do cargo de Motorista;

CONSIDERANDO que este é entendimento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, onde na Ação Cautelar nº 0000208-47.2013.8.24.0175 que tramita na Comarca de Meleiro argumentou em sua inicial que a Carteira Nacional de Habilitação é suficiente para comprovar que o candidato está apto a desenvolver as funções de motorista;

RESOLVE:

Art. 1º Os candidatos ao cargo de motorista serão submetidos apenas à realização de prova escrita.

Art. 2º O Edital de Concurso segue alterado suprimindo-se a previsão de realização de prova prática para os candidatos ao cargo de motorista.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 03 de maio de 2013.

São Martinho/SC, 03 de maio de 2013.

ANDRÉIA STEINER CARDOSO
Presidente da Comissão de Concurso Público